



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 87 DE 25 DE MAIO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 01/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, visando destinar a cedência de 08 (oito) professores com carga horária de 20 horas semanais para atender o Curso de Licenciatura Indígena Guarani e Kaiowá ofertado pela UFGD.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**